



#### EDITAL 059/2020

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2020.1.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 49/2014 do CONSEPE.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

#### 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias 02 e 03.03.2020e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgesjq@uesb.edu.br até as 23:59 horas da data de 03.03.2020.

#### 1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde.

# 1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGES;
- b) cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq);
- c) cópia do histórico escolar de graduação.
- d) anexar documento justificando o interesse na participação na disciplina escolhida.

Campus de Vitória da Conquista





## 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CURSO	CREDITAÇ ÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE. DE VAGAS	DIA/HORÁR IO
Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde	MESTRADO	3	45h	02	Terça-feira 08:00 às 12:00h OBS. A
					disciplina terá início a partir de abril
Bioética em Ciências da Saúde	MESTRADO	3	45h	02	Segunda- feira 14:00 às 17:00h
Epidemiologia	MESTRADO	2	30h	02	Quinta-feira 08:20 às 12:00h
Política, Planejamento e Gestão do Sistema de Saúde	MESTRADO	4	60h	03	Quinta-feira 14:00 às 17:30h
Processo Ensino- Aprendizagem em Ciências de Saúde	MESTRADO	2	30h	03	Segunda- feira 08:00 às 12:00h
Pesquisa Qualitativa em Saúde	DOUTORADO	4	60h	03	Segunda- feira 14:00 às 18:00h
Fundamentos Filosóficos, Teóricos e Metodológico da Pesquisa em Saúde	DOUTORADO	4 NAI//	60h	01	Quarta-feira 08:00 às 12:00h
Seminários Interdisciplinar	DOUTORADO	2	30h	01	Terça-feira 14:30 às 17:30h

# 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa

Campus de Vitória da Conquista





única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do *Curriculum Lattes* e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

#### 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado dia **11.03.2020**, no site http://www.uesb.br/ppgenfsaude/.

### 4. DA MATRÍCULA

- 4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias 12 e 13 de março de 2020, das 08:00 às 12:00, na Secretaria Setorial de Cursos Módulo Administrativo UESB/Jequié-BA, devendo apresentar 02 cópias dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico Escolar (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 02 (duas) fotos 3X4.
- 4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso no Curso.

#### 5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 16/03/2020.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas para aproveitamento no Curso de Mestrado e 03 (três) disciplinas no Curso de Doutorado, observando o Regulamento do PPGES (Resolução CONSEPE n°49/2014).
- 6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas

Campus de Vitória da Conquista





isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGES, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre e doutor.

- 6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.
- 6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos, com anuência da PPG/UESB.
- 6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.
- 6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.
- 6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 059/2020

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Filiação:	
Data de nascimento://	Estado civil: Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Identidade:	Órgão emissor: Data:/
CPF:	Passaporte (quando estrangeiro):
Endereço eletrônico (e-mail):	
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL	
Logradouro:	
Bairro:	
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:
CEP: Cidade:	UF:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso de graduação:	Ano de conclusão:
Instituição:	
Cidade:	AVI VIIA VUF:
4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS:	

Campus de Vitória da Conquista